



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU

Instalada em 28 de Março de 1915

CNPJ 31776 529/0001-25

Av. 17 de Fevereiro, 324 - Itaguaçu - Tel.: (27) 3725-1255
CEP 29690-000 - Itaguaçu - Esp. Santo

GABINETE VEREADOR NANDO APROVADO POR UNANIMIDADE

INDICAÇÃO

Em 02 / 06 / 2025


Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Itaguaçu-ES

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja estudada a viabilidade para a criação de uma "Casa do Idoso" no município de Itaguaçu.

Justificativa

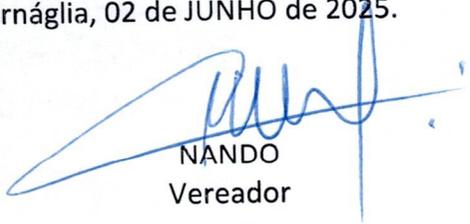
A criação de uma Casa do Idoso tem como objetivo oferecer um espaço de acolhimento, lazer, assistência social, psicológica e médica aos idosos do município. Com o crescimento da população idosa, torna-se essencial implementar políticas públicas que garantam qualidade de vida, dignidade e inclusão social a esse grupo que tanto contribuiu para o desenvolvimento da nossa cidade.

Esse espaço poderá contar com atividades recreativas, oficinas de artesanato, exercícios físicos orientados, atendimento multidisciplinar e momentos de convivência que promovam a saúde mental e física dos idosos, evitando o isolamento e a solidão, que infelizmente são comuns nessa fase da vida.

Além disso, a Casa do Idoso poderá servir de apoio às famílias que necessitam de suporte para o cuidado diário de seus entes queridos, contribuindo para a construção de uma rede de apoio comunitária e solidária.

Por se tratar de uma iniciativa que valoriza e respeita os nossos idosos, solicito a atenção e o empenho do Poder Executivo para que essa indicação.

Plenário Prefeito Mario Sarnágli, 02 de JUNHO de 2025.


NANDO
Vereador